

Francisco Jackson Andrade Feitosa
Bento Kitase Lai
Antônio Demontzen V. Anaciro
João Alziricu Seoviczira
Francisco Rêgo Lobo da Costa

Bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara municipal de Cuiabá em 15 de outubro de 2019. com base no artigo 14 inciso II, letra "b," determino a servidora Juileide que faça a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras. Haverá Sigo: Francisca Cleide Pereira de Moraes, Francisco Ribeiro de Souza, Eduardo Araújo Andrade, Vitória Maria de Nazaré Ribeiro de Souza, Francisco Tavares Corrêas, Francisco Jackson Andrade Feitosa, Antônio Remontier Vanderley Cunelletto, João Ferreira de Oliveira. Deixou de comparecer os vereadores: Noeli Bezerra Pereira, Gustavo de los Santos Celso Neto. Haverá o ministro legal, o que repre-se o artigo 63 do Regimento Interno. Peclaro alerta a sessão. solicito a servidora Juileide que faça a leitura da cta da sessão do dia 08 de outubro de 2019. leitura da cta. Bom dia a todos. Peclaro aberta a sessão ordinária do dia 08 de outubro de 2019. presidente apurava esta com o vereador Bento. vereador Bento bom dia presente fe, colegas vereadores e os demais presentes. presidente gostaria de pedir a suspensão da leitura da cta se os senhores concordarem presidente se os senhores vereadores concordarem com a suspensão da leitura da cta permanecem como estão. vou colocar o ato em votação. vereador Eduardo, vereadora Vitória, vereador Cláudio, vereador Jackson, vereador Bento, vereador Remontier, vereador Ferreira, vereadora Cleide. Todos aprovaram. cta aprovada pelos vereadores presentes. solicito a servidora Juileide que faça a leitura dos expedientes recebidos e expedidos pela Câmara municipal de Cuiabá, projeto de lei nº 052/2019 e Edital nº 19/2019. leitura Antônio Remontier Vanderley Cunelletto. leitura da MOÇÃO DE PESAR. Pesar em Honra ao Relente Falecimento do senhor Antônio Griberto. o vereador Francisco Tavares

mais (abacaxi) com assento nesta Egrégia Lasa de Beis, vem
 traves desta, submeter ao plenário, manifestar sua solidariedade
 e enlaminhar a presente moção de pesar à família de:
 meu José Miguel de Souza e de dona Sandávia Almeida de Souza,
 pelo falecimento do seu filho o sr. Antônio Eríkto, ocorrido no
 dia 03 de outubro de 2019. presidente a palavra está com o vereador
 Gláucio. vereador Gláucio Bom dia presidente, colegas vereadores
 vindores da casa, só manifestar aqui o apoio se vocês na referida
 moção de pesar que trata da falecimento do filho de seu tê me-
 guel é um senhor de uma família tradicional saqueada comu-
 nidade grande amigo de meu pai, meu amigo não poderia ter
 sorte de manifestar a nossa solidariedade essa família que per-
 teceu esse reprez. um reprez de uma conduta inegável morreu
 repetidamente deu um ataque cardíaco e essas mortes trás aque-
 la tristeza para todos os familiares, entra em nome da família
 em agradecimento aos colegas vereadores. Obrigado presidente. presi-
 dente vai elaborar o moção de pesar em votação. vereador Edwar-
 do, vereadora Vitória, vereador Gláucio, vereador Jackson, vereo-
 dor Bento, vereador Demontier, vereador Xerife, vereadora Eliete
 todos aprovaram. moção de pesar aprovada pelos os vereadores
 presentes. projeto de lei nº 0421/2019. mensagem de encaminha-
 mento nº 0421/2019. Cuiabá / Mato Grosso, em 08 de outubro de 2019. senhor
 presidente, senhores vereadores. Temos a honra de submeter
 para deliberação e apreciação dessa Egrégia Lasa de Beis, meu
 respeito e projeto de lei que dispõe sobre a ratificação do proto-
 colo de Intenções do Consórcio público de manejo de Resíduos
 sólidos do Sertão dos Inhamuns e São outras provisões "Pro-
 jeto de lei nº 0421/2019. Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019. EMENTA:
 Dispõe sobre a ratificação do protocolo de Intenções do Consórcio
 público de manejo de Resíduos sólidos do Sertão dos Inhamuns
 e São outras provisões. Artigo 1º Fica ratificado o protocolo
 de Intenções do Consórcio público de manejo de Resíduos sólidos
 do Sertão dos Inhamuns, celebrado com os municípios de
 Cuiabá, Vermelho, Paranaíba, Quatrorépolis e Taubá, de alor-

fo com a lei no 11.107 de 06 de abril de 2005 e com o decreto
no 6.107 de 17 de junho de 2007. presidente a palavra está pôe
tada aos senhores vereadores. vereador Eduardo sabe explicar em
pouquíssimo esse projeto? ele é bem resumido ele se refere a outra
lei. Senhor Kelson Bom dia a todos vereadores e vereadoras presen
te dessa casa na realidade eu vou tentar ser breve e objetiva
e tentar tirar as dúvidas dos colegas, na realidade esse é um
protocolo de intenções do consórcio dos municípios como
a própria emenda tá plantado ai é uma ratificação vereador deu
essa ratificação porque quanto esse protocolo foi aprovado nos outros
municípios eles não incluiram o município de Cunhaia, mas t
ava incluído. Cunhaia, parambí e Taubá como tinha uma parceria
com Boa viagem não quis entrar e Cunhaia não foi cabecinha em
agora na realidade os municípios do Brasil eles tem que se ade
quar sua política ambiental a legislação brasileira e ela é bem rigorosa
professor Gláucio você sabe bem disso também a legislação estadual
sozinho pra definir o município assumir essa responsabilidade
então o que eles fazem, ele faz esse consórcio público em todas
as regras do estado existe mas estavam muito atrasada por
que a nossa política ambiental ela realmente deixa a desejar
porque a gente juntamente com os outros municípios da região
dos Indhamuns aderiu esse protocolo de extensões, então esse
documento tá vindo para Câmara esse protocolo já foi
aprovado em parambí em Cunhaia, porque é uma ratificação
porque como Cunhaia não tava na primeira página e na
segunda aquela diz bem assim diz somente será consti
tuído consórcio o município constante na classe prime
ira ai na classe primeira constatava isso; constava que
naos outros municípios e não constava o de Cunhaia, e Cun
haia deve aprovar porque tá vindo pela primeira vez o prot
ocolo por completo então é simples essa situação é para o
município vereador Jackson se adequar a legislação brasil
leira e do meio ambiente porque vocês sabem que não po
de ter mais lixões, então o município tem que construir

entrais e resíduos sólidos essa entidade vai receber todos
 os do município não pode ser mais como é se não a
 gente sape penalidade da secretaria do meio ambiente.
 então na realidade hoje vocês estão dando um grande
 passo fundamental importante para o município es-
 mae a se adequar a legislação ambiental e isso. vere-
 dor Jekson Bom dia senhores vereadores, vereadora inti-
 ma, vereadora Eliete em suas sessões anteriores Jekson
 a gente trouxe nesse assunto aqui o problema do lixão
 então eu ficava extremamente orgulhoso da gestão se real-
 mente fosse tomar prioridades urgentes com relação
 ao lixão que a gente tem aqui nessa localidade porque
 realmente torna um transtorno enorme a popula-
 ção e como a gente bem sabe não permitir mais es-
 te tipo de lixão nesse dia também a gente se res-
 ponsabilizou para qualquer manifestação do executivo
 que venga a resolver esse problema nós estamos a
 disposição para contribuir. então esse projeto é adesão. Obrig-
 ado. Senhor Jekson só lembrando Jekson você sabe que
 os municípios tem prazo e o prazo para se adequar
 era 2017 vereador Eduardo, nós estamos atrasados então
 a gente recebe notificações, obra vocês tem até 2020 por exemplo
 para se adequar então até dezembro de 2020 nós precisam
 nos realmente se adequar e aquela de vocês é fundamental
 nesse sentido porque a câmara legisla então é isso
 é aquela mesma é tocar que vocês realmente operam
 para que a gente possa se adequar o mais rápido possível
 vereador Bento mais uma vez bom dia a todos em relação
 até Jekson falou um dia desse aqui fez a elaboração do
 lixão o intendente do lixão sabe que quem vai ali não sei
 quem queimarei e essa noite mais uma vez eu fui aqui
 com a garganta num se respirar aquele ar, então eu acho
 para mim presidente vai ser uma satisfação enorme
 é lá aquela haja para poder votar nesse projeto aprovado

eu que vai trazer melhoria para nossa cidade e principalmente para nosso litorânea só isso a minha elaboração e meus parabéns ao gestor por esse consórcio eu acredito que ele vai dar um andamento e fazer um bom trabalho obrigado. presidente vou elaborar o projeto em votação: vereador Eduardo, vereadora Vitória, vereador Cláudio, vereador Jackson, vereador Bento, vereador Denoutier, vereador Henrique, vereadora Cleide. Todos aprovaram. projeto de lei nº 012/2019 aprovado pelos os vereadores presentes. Juizelado nº 19/2019 iniciativa: Antônio Denoutier Vanderley Andrade. EMENTA dispõe sobre doação de prédio público à associação comunitária. Considerando que o referido prédio, não está mais sendo utilizado. A presente Juizelado tem como objetivo solicitar ao poder executivo, por meio de órgão responsável que seja doado o prédio onde funcionava a Escola Carlos Ferreira Amorim, localizado no sítio Pedra d'água, região de São Pedro. O prédio seja doado para associação comunitária. palavra esta com o vereador Denoutier. vereador Denoutier bom dia presidente, bom dia colegas vereadores, vereadora Cleide, vereadora Vitória essa Juizelado essa escola eu estive pessoalmente na escola fui da comunidade de pedra d'água e lá eles me falaram e pediram que eu fosse em ofício junto com a Câmara para que fosse esse prédio lá para aquela associação porque lá não funciona mais o colégio só lá se abandonou e a comunidade de pedra d'água tem a associação lá e eles não tem condições de fazer um prédio para eles agora ai me pediram que eu encaminhasse aqui na Câmara que eu peço o apoio dos colegas vereadores essa Juizelado porque sinceramente lá na pedra d'água é uma comunidade que necessita muito e exige a pedra d'água algo que o vereador Cláudio sobre Bento é uma comunidade que infelizmente podemos dizer assim passar anos e anos e não faz praticamente nada para aquela comunidade, então a comunidade é muito

mente ai em pés o apoio aos eleitos vereadores obrigado presidente. presidente vai elaborar a solicitação do vereador presidente em votação. vereador Eduardo, vereadora vitória, vereador Gláucio, vereador Jackson, vereador Bento, vereador Montes, vereador Nereu, vereadora Cleide. todos aprovaram. Sessão nº 181/2019 - aprovada pelos os vereadores presentes. Ofício nº 381/2019. Aracaju/eará, em 08 de outubro de 2019. Assunto bonito para comparecer a sessão a ser realizada no polo da câmara municipal de Cunha, Estado do eará, na data de 29 de outubro de 2019. aju se prestar esclarecimentos. Cumprimentando-s, inicialmente venho falar com os demais vereadores abaixo subscritos respeitamente a presença de volta senhora por intermédio deste, para comandá-lo, a comparecer a sessão legislativa ordinária a correr no polo da câmara municipal de Cunha/ce, na dia do dia 29 de outubro de 2019, ás 9:00hs ac, se fazer representar por preposto técnico que possa fazer esclarecimento sobre a nova metodologia de medição / operação do consumo de energia elétrica, bem como trazer informações da sistematização de estrutura das faturas, notadamente no que diz respeito a licenciamento do município de Cunha, Estado do eará, em nome da reeleição da população desse município. vereadora Cleide Nogueira comemora-se o dia do professor, parabenizar o vereador Gláucio e todos os professores e todos os educadores pela passagem do dia do professor. presidente Haja mais haverendo a tratar pronto os senhores vereadores para a sessão do dia 22 de outubro de 2019. Haja mais haverendo a tratar zeloso no encerrada a presente sessão. Francisca Cleide P. dos Prazeres

Eduardo Anísio Braga

Noelia Bezerra Peixoto

Antônio Demétrio V. Andrade